



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.205, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, CONFORME DECRETO Nº 4.032, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando as disposições do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024, que tratam da atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados como **Agentes de Contratação**, em caráter permanente, para atuarem em todas as modalidades de licitação, no âmbito da Administração Municipal Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Josiane Sebastiana da Silva - Assistente Técnico Jurídico

II - Paola Maria Varolo - Escriturário

III - Claudiléia Maria Sachetto Martins - Escriturário

Parágrafo único - As atribuições dos servidores designados são aquelas descritas no art. 7º do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam designados como **Equipe de Apoio**, em caráter permanente, para atuarem em todas as modalidades de licitação, no âmbito da Administração Municipal Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Sandro Alexandre da Silva - Escriturário

II - Gabriel Soares Fernandes - Escriturário

III - Flávio Alberto Zancheta - Assistente Administrativo

IV - Maria Fernanda Veríssimo Albino - Escriturário

Parágrafo único - As atribuições dos servidores designados são aquelas descritas no art. 8º do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 3º - Os agentes de contratação, os membros da equipe de apoio fazem jus à gratificação prevista em lei municipal.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria

correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas a **PORTARIA Nº 15.200, DE 02 DE JANEIRO DE 2025** e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 07 de janeiro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 77/ 2024.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Infraestrutura (parte do abastecimento de água) no Loteamento Industrial “Spiga Real”.

Número Processo Protocolado: 5049/2024.

Abertura dia: 27/01/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú, 07 de Janeiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 4 de 7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT

CONTRATADO: LBD Consultoria Financeira LTDA – EPP

CNPJ: 26.341.935/0001-25

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria de Valores Mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 18, da Resolução CMN nº 3.922/10. Ou seja, a empresa deverá estar devidamente habilitada na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, sendo que o responsável técnico deve ser um diretor estatutário também devidamente registrado na CVM como consultor de valores mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 03/01/2025

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUPREVIT
fuprevit@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes nº 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
☎ (19) 3673-9501 - Ramal 163



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 5 de 7



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT

CONTRATADO: Cíntia Rosa Dias Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 42.950.589/0001-39

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.442,69 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

DATA: 03/01/2025

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUPREVIT
fuprevit@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes nº 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
☎ (19) 3673-9501 - Ramal 163



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Ata de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tambaú para o Ano de 2025, realizada em 1º de janeiro de 2025, às 9h:30, nas dependências da Câmara Municipal de Tambaú, sito à Rua Cel. José Vilela, n. 301, Tambaú-SP. Presidente: Vereador Nathan Ribeiro Celestino, o mais votado dentre os Vereadores eleitos. Secretário: Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti. O Senhor Presidente noticiou que, de acordo com o Regimento Interno, a eleição da Mesa será em votação nominal e aberta e por maioria absoluta de votos. O Senhor Secretário realizou a chamada regimental dos vereadores, para verificação de quórum, estando todos presentes, a saber: ANTONIO CELSO MARTINS, CARLOS HENRIQUE DONIZETTI FOGATTI, EMERSON FAUSTO DONIZETTI DE SOUZA, IAGO ROMÁRIO MARSOLA, LUIS FERNANDO VIANA NEVES, MARCOS VINICIUS DELSIN, MÁRIO LÚCIO FERREIRA, NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA e NATHAN RIBEIRO CELESTINO. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a indicação dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora para o Ano de 2025, sendo indicados: **Presidente:** Natalia Galbere Fernandes Ferreira e Carlos Henrique Donizetti Fogatti. **Vice-Presidente:** Mário Lúcio Ferreira. **1º Secretário:** Iago Romário Marsola. **2º Secretário:** Marcos Vinicius Delsin. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente chamou os vereadores, em ordem alfabética, para exararem seus votos para cada cargo da Mesa Diretora. Os vereadores Antonio Celso Martins, Carlos Henrique Donizetti Fogatti, Emerson Fausto Donizetti de Souza e Dr. Nathan Ribeiro Celestino votaram no Vereador Carlos Henrique Donizetti Fogatti para Presidente da Mesa Diretora. Os Vereadores Iago Romário Marsola, Luis Fernando Viana Neves, Marcos Vinicius Delsin, Mário Lúcio Ferreira e Natalia Galbere Fernandes Ferreira votaram para a Presidência na Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira. Assim, ficou decidida a Presidência da Mesa Diretora para a Vereadora **Natalia Galbere Fernandes Ferreira**, por 5 (cinco) votos. Para o cargo de Vice-Presidente, todos os Vereadores votaram no Edil Mário Lúcio Ferreira. Desta forma, ficou decidida a Vice-Presidência da Mesa Diretora para o Vereador **Mário Lúcio Ferreira**, por unanimidade de votos. Continuando, passou-se para a votação de 1º Secretário da Mesa Diretora, sendo que todos os Edis votaram no Vereador Iago Romário Marsola. Assim, ficou decidido o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora para o Vereador **Iago Romário Marsola**, por unanimidade de votos. Seguidamente, realizou-se a votação para 2º Secretário da Mesa Diretora, sendo que todos os Edis votaram no Vereador Marcos Vinicius Delsin. Assim, ficou decidido o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora para o Vereador **Marcos Vinicius Delsin**, por

unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente proclamou o resultado final da eleição da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tambaú para o Ano de 2025: Presidente - NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA, Vice-Presidente - MÁRIO LÚCIO FERREIRA, 1º Secretário: IAGO ROMÁRIO MARSOLA e 2º Secretário - MARCOS VINICIUS DELSIN.** Ato contínuo, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Reunião, lavrando-se esta Ata que será assinada pelos vereadores presentes.

Antonio Celso Martins
Carlos Henrique Donizetti Fogatti
Emerson Fausto Donizetti De Souza
Iago Romário Marsola
Luis Fernando Viana Neves
Marcos Vinicius Delsin
Mário Lúcio Ferreira
Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Nathan Ribeiro Celestino

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, de conformidade com a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão de Patrimônio e estabelece normas e procedimentos para o controle dos bens administrados pelo Poder Legislativo do Município de Tambaú, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão de Patrimônio, composta pelos servidores, **Lincoln Talamoni, Garima Celestino da Cunha Ignácio e Maria José Lopes de Souza**, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2025, com funções de avaliação, reavaliação, registro, inventário, desincorporação e baixa do patrimônio público administrado pela Câmara Municipal de Tambaú, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica designada para exercer as atribuições de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, a servidora Gláucia de Carvalho Biela, a fim de conduzir os atos das licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 914

Página 7 de 7

derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º) Ficam designados para a **Equipe de Apoio** os servidores: Garima Celestino da Cunha Ignácio, Maria José Lopes de Souza e Rodrigo Pucci Lopes.

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o que dispõe o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal e o art. 28 do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Ficam publicados os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Tambaú, exercício de 2025, a saber:

Presidente da Câmara	R\$ 5.195,00
Vereadores	R\$ 3.465,00
Secretário Geral Legislativo	R\$ 9.640,26
Assistente Legislativo	R\$ 3.608,47
Procurador Jurídico	R\$ 5.385,20
Jornalista	R\$ 4.020,57
Assistente Financeiro	R\$ 7.911,27
Motorista	R\$ 2.175,25
Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos	R\$ 2.328,76

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, de conformidade com o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída, para o exercício de 2025, a Comissão de Avaliação Funcional da Câmara Municipal de Tambaú, assim composta: Presidente - Vereador Iago Romário Marsola e Membros Garima Celestino da Cunha Ignácio e Gláucia de Carvalho Biela.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fulcro na Resolução n. 128, de 30 de julho de 2010, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) As movimentações das contas bancárias nºs. 006-32-5 e 013-4682-4, agência 1352, junto à Caixa Econômica Federal e n. 150013-9, agência 2706-5, junto ao Banco do Brasil, serão realizadas mediante cheque assinado pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira e pela Secretária Geral Legislativa, servidora Gláucia de Carvalho Biela.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7cf-c49b-51b4-5a23-de



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 914, ano VII, veiculado em 07 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 07/01/2025 às 17:37:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7cf-c49b-51b4-5a23-de>